

RESOLUÇÃO REGIONAL 2022.010

DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando:

- a) O Falecimento da Chefe Ana Maria Alves na madrugada de 15 de Novembro de 2022;
- b) Que a mesma integrava a gestão regional, sendo um cargo de confiança da diretoria regional, atuando como comissária do 4ºDE Aricanduva, além dos mais de 33 anos de dedicação ao movimento escoteiro;

a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

Art. 1º. DECRETAR luto oficial no âmbito da Região Escoteira de São Paulo por 3(três) dias.

Art. 2º. Determinar que as bandeiras das Unidades Escoteiras Locais da região Escoteira de São Paulo sejam hasteadas a meio mastro em homenagem a Chefe Ana nas atividades do dia 19 de Novembro de 2022.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no site regional dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo.

São Paulo, 15 de Novembro de 2022



Rodrigo Ramos de Freitas
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo

